



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 15/2013 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento "Jardim de Infância A Criança, Lda"-----
Localização do estabelecimento Rua Lameira Ferreira n.º 52 e 64-----
C. Postal 4440 - 671----- Localidade Valongo-----
Distrito Porto----- Concelho Valongo----- Freguesia Valongo-----
Telefone 224224452----- Fax----- e-mail jiacrianca@hotmail.com-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo "Jardim de Infância A Criança, Lda"-----
Morada Rua Lameira Ferreira n.º 52 e 64-----
C. Postal 4440 - 671----- Localidade Valongo-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui o Alvará n.º 04/2006 emitido em 27 de janeiro de 2006-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 24 (vinte e quatro) utentes-----
Sendo:
8 – crianças até à aquisição da marcha;
16 – crianças a partir da aquisição da marcha até aos 36 meses.

5. Emissão

Data 2013/04/22-----

Manuel de Sampaio Pimentel

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI